



DECRETO Nº 080, DE 12 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO 369/2025 E DESLIGA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 369/2025, que desliga os membros titular e suplente representantes do Poder Legislativo da composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Atílio Vivacqua, conforme discriminado abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular- Alessandro sandemberg

Suplente- Robson deAlmeida Monteiro

Art. 2º Até que ocorra a adequação da Lei nº 877/2010 e a redefinição da representação por meio de um novo projeto de lei, as deliberações do Conselho ocorrerão normalmente, considerando o quórum exigido com base na nova configuração provisória do colegiado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de março de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal